



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 102 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Portaria.....	01
Ratificação de Dispensa.....	02
Extrato de Contrato.....	02

PORTARIA

PORTARIA Nº375/2017-GPM, 29 DE MAIO DE 2017. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no exercício e uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a fase de execução, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal Nº 1.394 de 23 de junho de 2015; **RESOLVE: Art. 1º** Constituir a Comissão Coordenadora para implantação do processo de monitoramento e avaliação da Lei Municipal Nº 1.394 de 23 de junho de 2015, a fim de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, ampliar a participação social e qualificar ano a ano a execução das estratégias e metas vigentes do PME. **Art. 2º** Designar os membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão Coordenadora: Representante do Conselho Municipal de Educação – CME; MARIA ROBENILSE LIMA RIBEIRO; Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE; EUGÊNIO VATER DOS SANTOS; Representante Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; JOSEILSON SILVA LIMA; Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSERP; ANTONIO PEREIRA CARVALHO; Representante do Poder Executivo; FRANCISCO ERNESTO BASILIO GOMES; Representante do Poder Legislativo; ANTÔNIO SIMPLICIO DA SILVA; Representante de Professores de Educação Infantil; NATÁLIA SILVA DO NASCIMENTO; Representante de Professores do 1º Segmento do Ensino Fundamental; MARIA ROSILENE DO NASCIMENTO PESSOA; Representante de Professores do 2º Segmento do Ensino Fundamental; GENI DE AQUINO BRAMBILA; Representante de Professores de Educação de Jovens e Adultos; JOCILENA RODRIGUES DE SOUSA LIMA; Representante de Professores do Ensino Médio; CARLOS ALBERTO SANTOS DE MELO; Representante de Professores da Educação Especial; CLAUDETE DIAS MENDES; Representante da Supervisão de Ensino; ROSIMEIRE PEREIRA MENDES SILVA; Representante de Gestores de Escolas Públicas Municipais; MARIA DE FÁTIMA COSTA DOS SANTOS; Representante de Instituição Educacional que atenda Educação Especial; JOSEANE LEONEL COSTA; Representante de Pais e/ou responsáveis membros da comunidade escolar; ROSIANE

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Represente de funcionários das Unidades Escolares; PATRICIO MONTELO DE SOUSA; Representante da SEDUC/URE; NAZELDO PEREIRA CRUZ. **Art. 3º** Estabelece as seguintes atribuições à Comissão Coordenadora: Coordenar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação; a) - Instituir instrumentos para coleta de dados para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação; b) - Definir estratégias que fortaleçam o diálogo entre o Fórum Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e a Secretária Municipal de Educação no âmbito da execução das metas e estratégias do PME; c) - Propor e apoiar ações para a articulação das metas do PME com instrumentos de Planejamento; d) - Promover ações estratégicas de monitoramento e avaliação que viabilizem a participação social, como seminários municipais, regionais e audiências públicas; e) - Implementar a metodologia de monitoramento e avaliação, articulada a Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação/SASE/MEC; f) - Elaborar e aprovar seu Regimento interno, e outros atos normativos necessários ao processo de monitoramento e avaliação do PME, que seja de competência **Art. 5º** A Comissão Coordenadora para monitoramento e avaliação do PME, reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu presidente; **Art. 6º** Revoga-se a Portaria GPM/ Nº 325 de 23 de novembro de 2016; **Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº374/2017-GPM, 29 DE MAIO DE 2017. Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora no processo formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Pedreiras e da outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão,** no exercício e uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com o que estabelece a Meta 18 da Lei Federal (Pano Nacional de Educação) e a Meta 17 da Lei Municipal nº 1.394 de 23 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação), **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Comissão Coordenadora para acompanhamento do processo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros: MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA PE-

REIRA – Secretária Municipal de Educação; JAKELINE DE ABREU SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Educação; FRANCISCO ERNESTO BASILIO GOMES – Representante da Secretaria Municipal de Administração; MARIA ROBENILSE LIMA RIBEIRO – Representante do Conselho Municipal de Educação; MARIA DA PENHA DE SOUSA KRAUSE – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pedreiras; JOSEILSON SILVA LIMA – Representante do Conselho do FUNDEB; FRANCISCO SÉRGIO OLIVEIRA DA SILVA – Representante da Câmara Municipal. **Art. 2º** A Comissão estará sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação; **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; **Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL, ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017, RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. ASSUNTO: Locação de Imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF), PROPRIETÁRIO: MARIA JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO - CPF – 127.258.543-34 END: Rua do Felipinho, nº 17 – Centro Pedreiras-MA, VALOR TOTAL: R\$ **12.000,00** (Doze Mil Reais) RATIFICO: para fins do disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação nº 028/2017, fundamentada no Inciso X do Art. 24 da Lei supra, cujo objeto de Locação de Imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, à MARIA JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2017, Gabinete do Prefeito Antônio França de Sousa, em 01 de março de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.01032017.16.004/2017, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 021/2017. LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, OBJETO: locação de imóvel situado da Rua Edilson Carvalho Branco, nº 849 – Bairro Goiabal – Pedreiras-MA, destinado à instalação do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCVF), **DATA DA ASSINATURA:** 01 de março de 2017, **LOCADOR:** MARIA JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO - CPF: 127.258.543-34 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – 02.19 – 08.243.0044.2065 – 3.3.90.36.00; **VIGÊNCIA:** 31/12/2017. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal, em 06 de março de 2017.

Pedreiras-MA, 29 de maio de 2017.